

RESOLUÇÃO 289 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 13 de maio de 2026.

Autoriza, *ad referendum*, o afastamento do país da servidora ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON, ocupante do cargo de Professor EBTT, Reitora, Matrícula SIAPE nº 1769015, para participar de missão institucional proposta pelo Ministério da Igualdade Racial, intitulada "Intercâmbio Internacional – Edição China (BRICS)", vinculada ao Programa Caminhos do Sul Global: Cooperação Internacional para a Justiça Racial, em conjunto com o Ministério da Igualdade Racial, como iniciativa piloto de estruturação de ações do Programa, a ser realizada na República Popular da China, no período de 29 de maio a 10 de junho de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para o IFG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 13/05/2026 15:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776405
Código de Autenticação: ddb191303a

